

O Parque Marinho Prof. Luiz Saldanha, criado em 1998, é uma área onde se encontram mais de 1.000 espécies de animais e plantas marinhas. A sua riqueza natural é única a nível nacional e europeu.

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, aprovado em 2005, regula as actividades que se podem desenvolver nas diferentes zonas do Parque Marinho, para se garantir a conservação dos valores naturais e o futuro dos recursos pesqueiros.

Legislação a consultar:
Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005 de 23 de Agosto (Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 de 25 de Junho (Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla costeira (POOC) Sintra-Sado);

Decreto Regulamentar n.º 23/98 de 14 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2003 de 8 de Maio (Reclassificação do Parque Natural da Arrábida / Criação do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha).



Onde obter mais informação:

Sede
Parque Natural da Arrábida
Praça da República,
2900-597 Setúbal
Tel. 265 54 11 40 Fax. 265 54 11 55
e-mail. pnarr@icn.pt

Museu Oceanográfico
Portinho da Arrábida,
Fortaleza de St.ª Maria
Tel.; Fax. 21 218 97 91

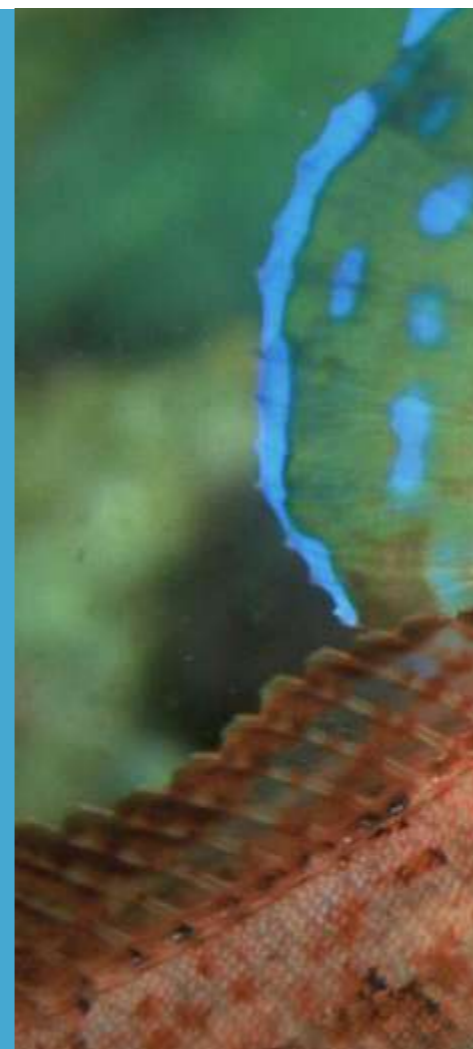
<http://www.icn.pt>

Coordenação e texto: Miguel Henriques; Concepção gráfica: João Carlos Fainhas; Fotografia: Emanuel Gonçalves; Edição: ICN/PN Arrábida, 2006.

Instituto da Conservação da Natureza



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional



Parque Natural da Arrábida

Parque Marinho
uma área que queremos conservar

PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA

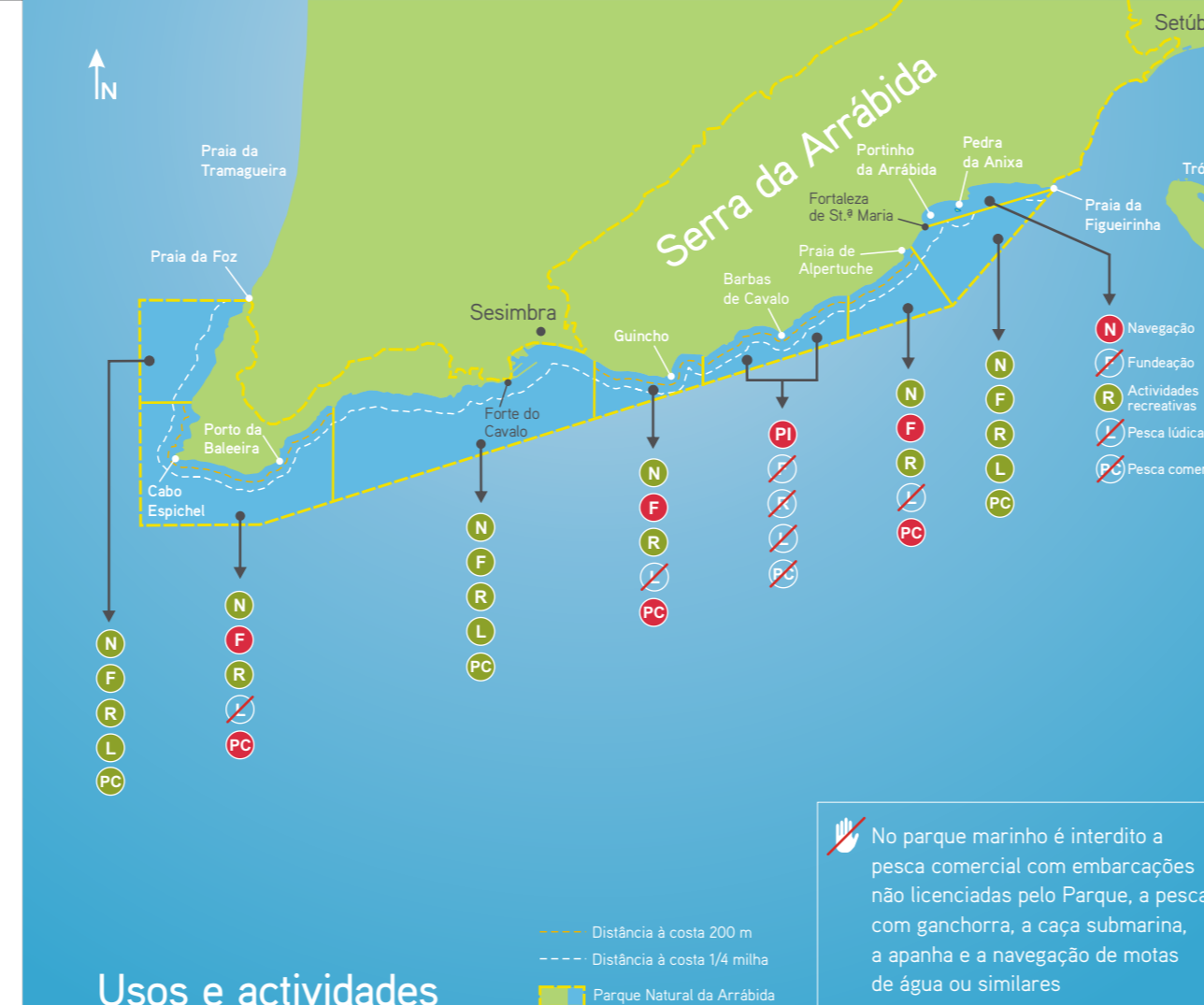
O que é o Parque Marinho

Trata-se da área marinha do Parque Natural da Arrábida (criado em 1998 através do DR. N.º 23/98 de 14 de Outubro) com cerca de 53 Km² de área correspondente aos 38 Km de costa rochosa entre a praia da figueirinha, na saída do estuário do Sado e a praia da foz a norte do Cabo Espichel.

Apresenta uma variedade grande de fundos de natureza rochosa e arenosa numa gama de profundidades até aos 100 metros. Entre zonas muito abrigada da agitação marítima, como no caso das numerosas enseadas existentes na base das escarpas costeiras, até zonas de forte ondulação como no Espichel, este parque está ainda incluído na lista nacional de sítios da Rede Natura 2000 - sítio Arrábida-Espichel.

É uma área com elevadíssima biodiversidade, conhecendo-se mais de 1.000 espécies da fauna e flora marinhas. A sua riqueza não tem igual quer a nível nacional quer europeu. Desde sempre que é conhecida por ter suportado importantes pescarias, estando ainda associada ao despertar da oceanografia biológica em Portugal nos finais do séc. XIX com os trabalhos do Rei D. Carlos e de outros naturalistas locais e das grandes universidades da altura.

Localizada na grande área metropolitana de Lisboa, esta área tem solicitações muito intensas e variadas, desde o lazer a uma série de actividades económicas de onde se destaca a pesca. Este conjunto de pressões humanas revela-se muitas vezes conflituosa com os valores naturais pelo que se tornou necessário uma protecção especial deste sector da costa através da sua inclusão no Parque Natural bem como o seu zonamento e regulamentação.



Usos e actividades

----- Distância à costa 200 m
 - - - - - Distância à costa 1/4 milha
 Parque Natural da Arrábida

No parque marinho é interdito a pesca comercial com embarcações não licenciadas pelo Parque, a caça submarina, a apanha e a navegação de motas de água ou similares

- N** Permitida a circulação de embarcações a motor, incluindo o acesso às praias nas zonas assinaladas para o efeito
- N** Permitida a circulação de embarcações a motor, exclusivamente para acesso às zonas de amarração e praias nas zonas assinaladas para o efeito
- PI** Permitida a passagem inofensiva (sem alteração de rumo nem de velocidade) de embarcações a mais de 1/4 de milha da costa
- F** Permitida a fundação de embarcações sem restrições suplementares à legislação geral/específica
- F** Permitida a fundação de embarcações a mais de 1/4 de milha da costa
- R** Permitida actividades recreativas organizadas com as devidas autorizações, nomeadamente o mergulho amador
- L** Permitida a pesca lúdica à linha
- PC** Permitida a pesca comercial com redes de emalhar (+ 1/4 milha da costa), à linha e com armadilhas*
- PC** Permitida a pesca comercial com toneira e covos (+ 200 m da costa)*

* a pesca comercial está sujeita a um regime transitório pelo que as restrições entram em vigor progressivamente no tempo.

Regime transitório para a Pesca Comercial

até 23 de Agosto de 2007
 (Área de Protecção Total a poente de Barbas de Cavalo e nas Áreas de protecção Parcial excepto na Parcial do Portinho da Arrábida)

- É permitida a pesca à linha e com armadilhas desde a linha de costa.
- É permitida a pesca com redes de emalhar a mais de 1/4 milha da costa.

até 23 de Agosto de 2008
 (Área de Protecção Total a nascente de Barbas de Cavalo)

- É permitida a pesca com toneira e covos a mais de 200 metros da costa.

até 23 de Agosto de 2009
 (Área de Protecção Total a poente de Barbas de Cavalo)

- É permitida a pesca com toneira e covos a mais de 200 metros da costa.

Extensão total do Parque Marinho - 38km

Protecção Total (Área: 4 km²)

Limites: Entre os cabos Lagosteiros e ponta de São Pedro na base da Serra do Risco.
Objectivos: reserva de biodiversidade, manutenção dos processos naturais em estado tendencialmente imperturbável.
Valores: Diversidade e sensibilidade muito elevadas.

Protecção Parcial (Área: 21 km²)

Limites: Baías entre a Figueirinha e o Portinho da Arrábida, áreas contíguas à Protecção Total entre Alpertuche a nascente e ribeira da Meia-velha a poente e área do Cabo Espichel entre a ponta dos Bobaleiros (praia de Cramesines) na Azoia e a praia dos Lagosteiros na costa ocidental.
Objectivos: Conservação dos valores naturais e compatibilização com actividades não extractivas.
Valores: Diversidade e sensibilidade elevadas.

Protecção Complementar (Área: 28 km²)

Objectivos: Compatibilização das actividades humanas com a conservação; implementação de medidas de gestão que promovam o uso sustentável dos recursos e criar zonas de transição para as áreas de protecção superior.
Valores: Diversidade menos elevada que as restantes áreas mas com importância em termos de recursos biológicos.



Ervas marinhas



Taínhas



Espanja



Estrela-do-mar



Chôco